



**DECRETO Nº. 009/98**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº. 951/97 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.997.**

**DECRETA**

Artigo 1º. - Fica aberto no Orçamento Programa Município de Juara-MT., um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$- 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), assim discriminado:-

05.00 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO		
05.01 - Gabinete do Secretário		
2.017 - Manutenção e Encargos c/ Gab. Secret. e Demais Unidades		
3.000 - Despesas Correntes		
3.200 - Transferências Correntes		
3.222 - Transf. ao Fundo Est. Ens. Fundamental R\$-		60.000,00
07.00 - SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
07.01 - Gabinete do Secretário		
1.066 - Construção de Pontes e Bueiros		
4.000 - Despesas de Capital		
4.100 - Investimentos		
4.110 - Obras e Instalações	R\$-	112.000,00
06.00 - SECRET. MUN OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO		
06.01 - Gabinete do Secretário		
1.049 - Pavimentação das Vias Urbanas		
4.000 - Despesas de Capital		
4.100 - Investimentos		
4.110 - Obras e Instalações	R\$-	40.000,00

Artigo 2º. - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:-



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito



06.00 - SECRET. MUN OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

06.01 - Gabinete do Secretário

1.056 - Aquisição de um caminhão coletor de lixo

4.000 - Despesas de Capital

4.100 - Investimentos

4.120 - Equipamentos e Material Permanente R\$- 60.000,00

07.00 - SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES

07.01 - Gabinete do Secretário

1.071 - Aquisição de um Trator Esteira

4.000 - Despesas de Capital

4.100 - Investimentos

4.120 - Equipamentos e Material Permanente R\$- 52.000,00

07.00 - SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES

07.01 - Gabinete do Secretário

1.072 - Aquisição de uma Moto-niveladora

4.000 - Despesas de Capital

4.100 - Investimentos

4.120 - Equipamentos e Material Permanente R\$- 60.000,00

05.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., CULT. E DESPORTO

05.01 - Gabinete do Secretário

1.034 - Infra-Estrutura p/ Const. do Estadio Municipal

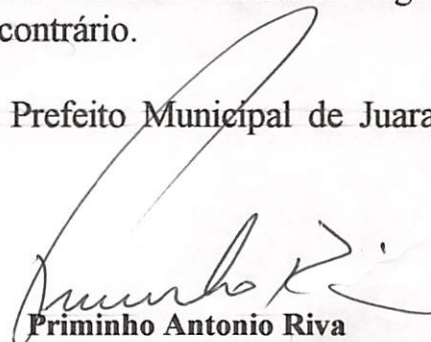
4.000 - Despesas de Capital

4.100 - Investimentos

4.110 - Obras e Instalações R\$- 40.000,00

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 11 de Maio de 1.998.

  
Priminho Antonio Riva  
Prefeito Municipal